

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009102010

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, inscrita no CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, com sede à Rua Coronel Álvaro de Moraes, n.º 1.515, Bairro Centro, Montenegro/RS, neste ato representada por seu Presidente, VEREADOR RENATO ANTONIO KRANZ, e, de outro lado, a **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA.**, sociedade civil de assessoria aos Municípios, CNPJ/MF n.º 92.885.888/0001-05, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Pernambuco, n.º 1.001, Bairro Navegantes, representada por seus Diretores, ARMANDO MOUTINHO PERIN, brasileiro, advogado, OAB n.º 41.960, e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, brasileiro, advogado, OAB n.º 47.013, residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 009102010**, celebrado em 04.10.2010, mediante a seguinte cláusula única:

Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 04.10.2015, de acordo com o previsto na cláusula nona do contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 1.º de outubro de 2014.

VEREADOR RENATO ANTONIO KRANZ
Presidente da Câmara Municipal

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor-DPM

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor-DPM

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF

Nome/CPF